

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 78 / 2022

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1º. *Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilma. Sra. Vanessa Mendes Chaves.*

Artigo 2º. *O Título de que se trata deste Decreto, será entregue a agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.*

Artigo 3º. *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de Novembro de 2022.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3507/2022
Data: 11/11/2022 - Horário: 07:47
Legislativo

Justificativa

Vanessa Chaves Mendes, natural de Belo Horizonte, empresária, nascida no dia 05 de outubro de 1979, filha de Gilson Miranda Chaves e Maria Mendes Chaves, casada com Emerson Faustino de Oliveira, mãe de Isabela, Emerson Guilherme e Emerson Emanuel.

É Pastora na Igreja da Renovação em Jesus Cristo, situada nos Bairros Jardim Profeta e Bairro do Pires, onde trabalha auxiliando seu pai e Pastor presidente (Gilson Miranda) com trabalhos sociais e cuidando da Igreja com muito zelo e amor.

A Sra. Vanessa e seu esposo, são Proprietários da Escolinha Infantil Tico e Teco com sede na cidade de Belo Horizonte e filial na cidade de Congonhas, fundada em 2008.

Vanessa e seu esposo sempre vinham a Congonhas visitar seus pais e percebeu que uma filial da sua empresa traria muitos benefícios e melhorias a população Congonhense, pois, ainda não existia no município escolinha infantil para crianças de 04 meses a 05 anos em horário integral.

Sendo assim se mudou para Congonhas, inaugurou a Escolinha Tico e Teco em 2008, com objetivo de atender as crianças de 04 meses a 05 anos (idade que muitas mães têm dificuldades em retornar ao trabalho depois da maternidade, pois não tem com quem deixar seus filhos.)

“É com muito amor e dedicação que realizamos esse trabalho, pois até aqui nos ajudou o Senhor” - Vanessa Mendes.

Por todos esses motivos, o Vereador, Averaldo Pereira da Silva, concede o Título de Cidadania Honorária à Sra. Vanessa Chaves Mendes. Por isso conclamo os nobres edis a ratificarem essa honraria.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de Novembro de 2022.



Averaldo Pereira da Silva (Pica-pau)
Vereador

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2022

Matéria lida em Plenário – 40ª Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 11 de novembro de 2022.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 21 de novembro de 2022.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 078/2022 - Concede o Título de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

Adriano Melillo

**ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo**

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Averaldo Pereira da Silva* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/asc

PORTARIA CMC 191/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Gerson Daniel de Deus, José Bernades de Souza, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, Vanderlei Eustáquio Ferreira e Weliton Luiz dos Reis** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Averaldo Pereira, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** à Sra. Vanessa Mendes Chaves.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.


HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/asc

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 191/2022

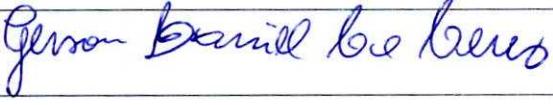
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2022 – Concede o Título de Cidadania Honorária à Sra. Vanessa Mendes Chaves.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadania Honorária à Sra. Vanessa Mendes Chaves.

O Vereador Averaldo Pereira apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

| VEREADORES | ASSINATURA |
|------------------------------------|--|
| Gerson Daniel de Deus - Presidente |  |
| José Bernardes de Souza |  |
| Roberto Kleiton Guerra de Aguiar | |
| Vanderlei Eustáquio Ferreira |  |
| Weliton Luiz dos Reis | |

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2022 –Concede Título de Cidadania Honorária – Vanessa Mendes Chaves.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2022, de autoria do Vereador Averaldo Pereira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora



Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.560/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. VANESSA MENDES CHAVES.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA a Ilma. Sra. **Vanessa Mendes Chaves**.

Art. 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue a agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de dezembro de 2022.

Mrin
HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2022

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de janeiro de 2023**.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas